

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS****PROJETO DE LEI Nº. 004- DE 13 JANEIRO DE 2025****PODER EXECUTIVO**

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso mediante contrato com a empresa shopping do sono de áreas localizadas no distrito industrial no município de São Pedro da Cipa, e da outras providencias.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto de Lei ira contribuir sobremaneira para o desenvolvimento do Município, tendo em vista que suas estruturas físicas ficarão instaladas neste Município o que e fundamental para o crescimento de nossa cidade.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 16 de Janeiro de 2025.



Ver. Alex Maciel Diogo de Oliveira
Relator

**VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.



Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente

Ver. Paulo Marçal
Vice-Presidente**RESULTADO- PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 16 de Janeiro de 2025.



Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente